

# Guia informativo

## 2021



---

## Creches e Jardins de Infância

### Rede Solidária de Oeiras

---

# Índice

1

**Enquadramento**

p. 5

2

**Creche**

p. 8

3

**Jardim de Infância**

p. 13

**4**

**Capacidade e Localização de Creches e Jardins de Infância da Rede Solidária**

---

p. 19

**5**

**Comparticipação familiar**

---

p. 42

**6**

**Informação complementar**

---

p. 50

# Notas prévias

---

- ▶ O presente Guia tem como objetivo disponibilizar informação genérica relativa aos estabelecimentos de educação de primeira infância da Rede Solidária do Concelho de Oeiras.
- ▶ Esta informação não dispensa o contacto com o estabelecimento de educação pretendido, considerando a existência de regulamentos internos próprios com normas relativas ao funcionamento, requisitos, datas de admissão, cálculo de mensalidades familiares entre outras disposições.



# Enquadramento

---

- ▶ Educação e Acolhimento
- ▶ Acordo de Cooperação

# Educação e Acolhimento

- ▶ A Educação e Acolhimento na Primeira Infância está organizada numa estrutura bietápica, com respostas distintas para crianças mais novas (menos de 3 anos) e mais velhas (mais de 3 anos).
- ▶ Esta oferta é assegurada por estabelecimentos da rede pública, por entidades privadas não lucrativas (Instituições Particulares de Solidariedade Social- IPSS) com acordo de cooperação com o Estado e por entidades privadas lucrativas com licença de funcionamento.
- ▶ A Creche é um estabelecimento que visa o acolhimento para crianças até aos três anos de idade, durante a parte do dia em que os pais ou as pessoas que as tenham à sua guarda não podem estar com elas.
- ▶ O Jardim de Infância é um estabelecimento orientado para o desenvolvimento da criança, que proporciona atividades educativas e atividades de apoio à família.

# Acordo de Cooperação

- ▶ O Acordo de Cooperação é um instrumento através do qual o Estado financia a criação de vagas de creche e de jardim de infância nos estabelecimentos geridos pelas IPSS.
- ▶ O financiamento do Estado é atribuído à IPSS e destina-se a participar a frequência das crianças.
- ▶ Para cada estabelecimento de infância da Rede Solidária estão definidas:
  - i. A capacidade, que corresponde ao número máximo de crianças que a resposta podem se admitidas, por referência ao espaço físico do equipamento ou aos recursos humanos afetos ao serviço;
  - ii. O número de crianças contemplados no acordo de cooperação e pelos quais é atribuída uma comparticipação financeira.

Em alguns estabelecimentos coexistem vagas com e sem Acordo de Cooperação, ou seja, financiadas e não financiadas pelo Estado.

- ▶ O Compromisso de Cooperação é um documento público que pode ser consultado [aqui](#).



# Creche

---

- ▶ 1801: número de vagas de Creche
- ▶ 1382: número de vagas financiadas pelo Estado através do Acordo de Cooperação



A oferta educativa orientada para menores de 3 anos é constituída por:

---

### **Creche**

Estabelecimento que visa o acolhimento para crianças, durante a parte do dia em que os pais ou as pessoas que as tenham à sua guarda não podem estar com elas.

### **Ama**

Serviço prestado por pessoa idónea, licenciada pela Segurança Social, a qual mediante pagamento, cuida na sua residência de crianças.

### **Creche Familiar**

Conjunto de pelo menos 4 amas que desenvolvem a sua atividade através de contratos estabelecidos com o Estado pelas IPSS.



# Creche

- ▶ A educação e o acolhimento para as crianças com menos de 3 anos não faz parte do sistema educativo. Trata-se de uma resposta social, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS).
- ▶ Para as CRECHES desenvolvidas por IPSS, podem estas Instituições efetuar acordos de cooperação com a Segurança Social para o financiamento do seu funcionamento, sendo pago, mensalmente, à referida instituição um valor por criança por mês estipulado anualmente em Protocolo de Compromisso de Cooperação celebrado entre o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e as Uniões das Misericórdias, das Mutualidades e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade.
- ▶ Atualmente, está em vigor o Compromisso de Cooperação para o biénio 2019-2020 constando na tabela de comparticipação financeira para a resposta social CRECHE um valor por criança/mês de €283,46 para o funcionamento das IPSS.

Número de crianças  
por sala de Creche

	Número máximo
Sala de Berçário ( <i>até à aquisição da marcha</i> )	<b>10</b>
Sala de aquisição da marcha ( <i>até aos 24 meses</i> )	<b>14</b>
Sala genérica ( <i>dos 24 aos 36 meses</i> )	<b>18</b>

## Admissão na Creche

---

- ▶ As inscrições para esta valência decorrem durante todo o ano.
- ▶ A frequência da creche não está vinculada ao calendário escolar.
- ▶ Deverá contactar os estabelecimentos para obter informação detalhada sobre vagas existentes e regras de funcionamento.



# Jardim de Infância

---

- ▶ 1991: número de vagas existentes
- ▶ 1699: número de vagas financiadas pelo Estado através do Acordo de Cooperação

A oferta educativa orientada para crianças a partir dos 3 anos é disponibilizada por:

---

### **Jardins de Infância da Rede Pública**

Integram os agrupamentos de escola juntamente com as escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

### **Jardins de Infância da Rede Privada Solidária**

Funcionam em instituições de ensino particular ou cooperativo, em Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou equiparadas

### **Jardins de Infância da Rede Lucrativa**

Com fins lucrativos e licenciados pelo Estado, em que os pais pagam uma mensalidade, não existindo comparticipação do Estado.



# Jardim de Infância

---

- ▶ A educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita cooperação, a fim de assegurar a sua plena integração na sociedade, como ser autónomo, livre e solidário – Lei-Quadro da Educação Pré-Escolar, Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro.
- ▶ A oferta da rede pública de jardim de infância é complementar da oferta disponibilizada pelos estabelecimentos da Rede Solidária, desenvolvida ao abrigo do acordo de cooperação com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social (MTSSS) e o Ministério da Educação (ME).
- ▶ A tutela pedagógica é da responsabilidade do Ministério da Educação (ME), competindo-lhe assegurar a qualidade da educação nos estabelecimentos da rede nacional de educação pré-escolar. A tutela técnica é da competência conjunta dos ME e Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) e consiste no acompanhamento da organização e do funcionamento dos estabelecimentos da educação pré-escolar.

- ▶ As IPSS são financiadas na componente educativa pelo Ministério da Educação, recebendo um valor criança/mês estipulado anualmente por Despacho Conjunto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Educação, se tiverem acordo de cooperação para esta valência.
- ▶ O Despacho Conjunto n.º 8595/2017 distingue as duas componentes de apoio financeiro do Estado para funcionamento da valência do jardim de infância geridos pelas IPSS:

Componente educativa	111,92€ por criança/por mês
Componente socioeducativa	63,31€ por criança/por mês



## Número de crianças por Sala

---

Número mínimo de crianças por sala	Número máximo de crianças por sala
20	25
Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo número mínimo de 20 crianças, sempre que em relatório técnico-pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não podendo este incluir mais de duas crianças nestas condições.	

## Admissão nos Jardins de Infância

---

- ▶ Nos jardins de infância da rede pública os critérios de matrícula, renovação de matrícula e constituição das turmas, estão definidos no Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril. Poderá consultar o Guia de Matrícula da Educação Pré Escolar, no Portal da Educação.
- ▶ No caso de estabelecimento da rede solidária, os pais têm liberdade de escolha submetendo-se, no entanto, aos critérios de admissão estabelecidos no regulamento interno da instituição e à existência de vagas por ocupar.



Capacidade  
e localização  
de Creches e Jardins  
de Infância da Rede  
Solidária Concelhia

# Rede de Equipamentos de Primeira Infância em Oeiras

**39 estabelecimentos da rede solidária**, na sua maioria com valências de creche e jardim de infância cumulativamente, distribuídos por todas as freguesias do Concelho, em função da área de implantação das IPSS.

**20 Jardins de Infância da rede pública**, distribuídos por 10 agrupamentos de escolas, a sua maioria integrados em escolas do 1.º ciclo do ensino Básico (EB).

**40 escolas privadas lucrativas**, para além de jardins de infância e das creches de gestão pública e/ou solidária.

# No conjunto, a Rede solidária disponibiliza 3792 vagas.

---

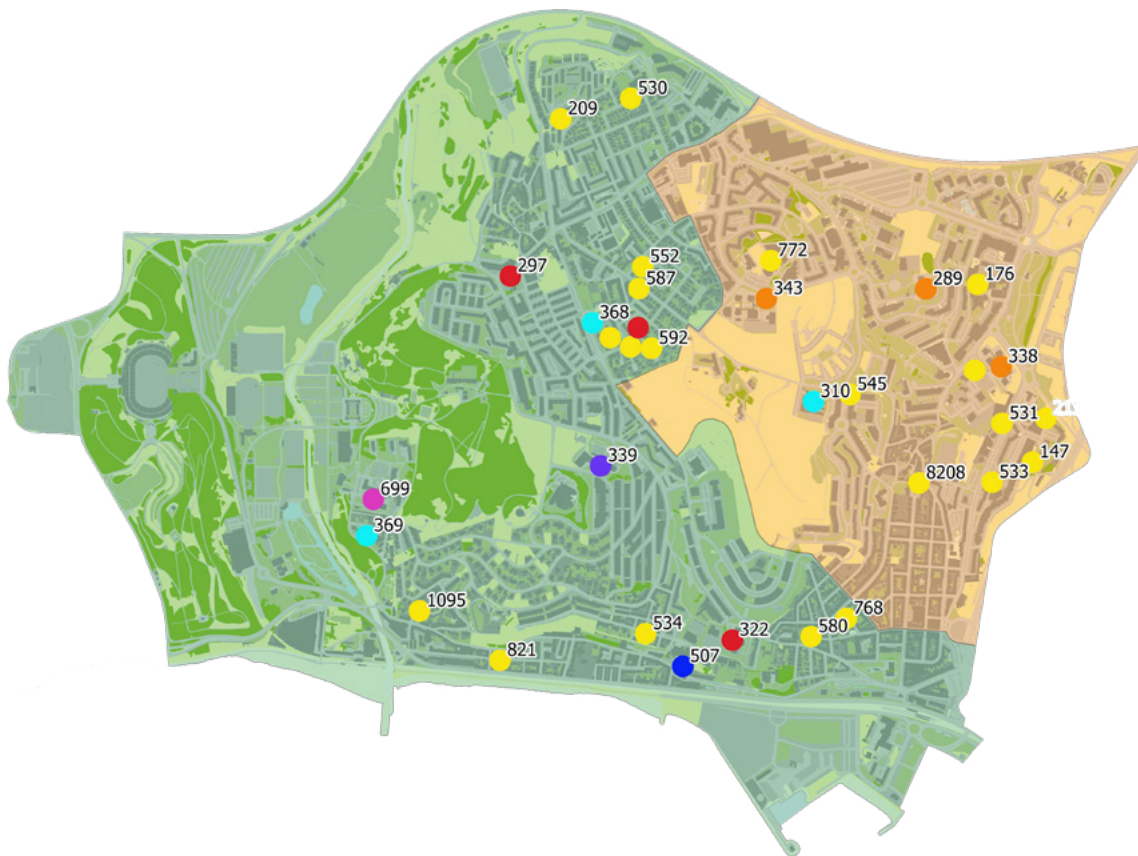
## Creche

- ▶ Capacidade: 1801
- ▶ Número de vagas inscritas no Acordo de Cooperação: 1382
- ▶ Número de crianças inscritas: 1579
- ▶ Número de vagas disponíveis: 222

## Jardim de Infância

- ▶ Capacidade: 1991
- ▶ Número de vagas inscritas no Acordo de Cooperação: 1699
- ▶ Número de crianças inscritas: 1794
- ▶ Número de vagas disponíveis: 197

# União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo



- ▶ **Santa Casa da Misericórdia de Oeiras**
  - Jardim de Infância O Novo Pinóquio (580)
  - Jardim de Infância O Pioneiro (205)
  - Jardim de Infância O Palhaço (209)
  - Jardim de Infância O Bambi (534)
- ▶ **Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo**
  - Creche e Jardim de Infância (552)
- ▶ **Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças**
  - Jardim de Infância N.<sup>a</sup> Sra. das Graças e Creche N.<sup>a</sup> Sra. das Graças (211)
- ▶ **FOSRDI**
  - Centro Sagrada Família (147)
- ▶ **Centro Social e Paroquial Sr. Jesus dos Aflitos**
  - Creche Francisco e Jacinta (1095)

# Capacidade instalada na União de Freguesias

## Creche

- ▶ Capacidade: 346
- ▶ Número de vagas inscritas no Acordo de Cooperação: 241

## Jardim de Infância

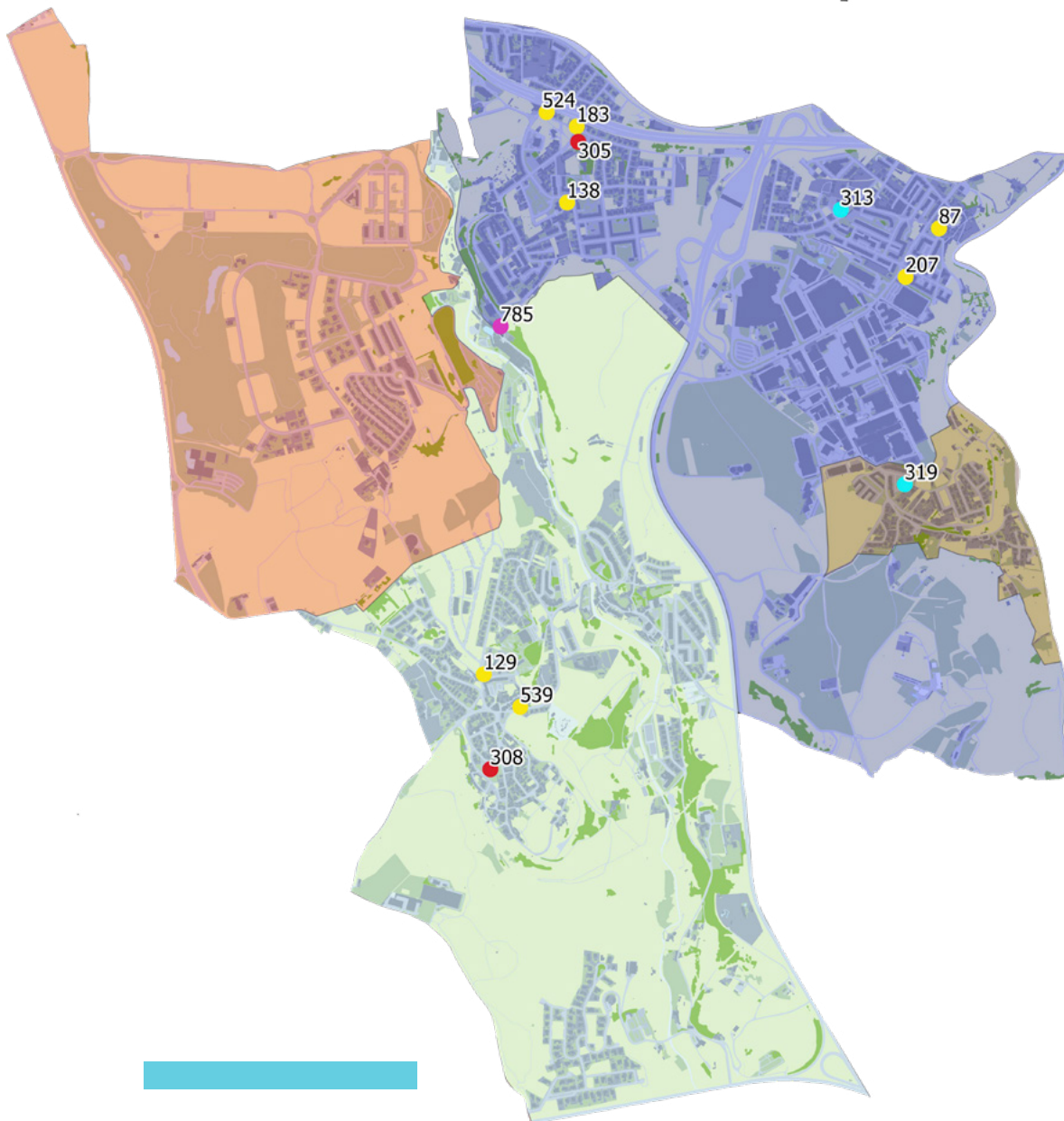
- ▶ Capacidade: 370
- ▶ Número de vagas inscritas no Acordo de Cooperação: 347

Entidade gestora	ESTABELECIMENTO	CRECHE		JARDIM-DE-INFÂNCIA	
		Capacidade Instalada	N.º de Vagas com Acordo de Cooperação	Capacidade instalada	N.º de Vagas com Acordo de Cooperação
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Novo Pinóquio	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>85</b>	<b>62</b>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche O Pioneiro	<b>30</b>	<b>24</b>	–	–
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Palhaço	<b>60</b>	<b>42</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Bambi	–	–	<b>60</b>	<b>60</b>
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Cabo	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças	Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças	Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças (Creche)	<b>42</b>	<b>35</b>	–	–
Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas	Centro Sagrada Família	<b>109</b>	<b>99</b>	<b>100</b>	<b>100</b>
Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada	Creche Francisco e Jacinta	<b>20</b>	<b>0</b>	–	–



Entidade gestora	ESTABELECIMENTO	Morada	Contactos	E-mail
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Novo Pinóquio	Rua Ernesto Silva (topo) 1495-057 Algés	214 116 737 914 488 450	<a href="mailto:pinoquio@misericordia-oeiras.pt">pinoquio@misericordia-oeiras.pt</a>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche O Pioneiro	Andar Modelo do Parque América, Av.ª General Norton de Matos, nº8 1495-145 Algés	214 103 095 914 448 334	<a href="mailto:pioneiro@misericordia-oeiras.pt">pioneiro@misericordia-oeiras.pt</a>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Palhaço	Bairro 25 de Abril, Rua 1º de Maio, 2795-158 Linda-a-Velha	214 191 239 914 406 152	<a href="mailto:palhaco@misericordia-oeiras.pt">palhaco@misericordia-oeiras.pt</a>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Bambi	Rua Joseph Bleck, n.º 31 1495-724 Cruz-Quebrada/Dafundo	214 197 898 914 484 685	<a href="mailto:bambi@misericordia-oeiras.pt">bambi@misericordia-oeiras.pt</a>
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora do Cabo	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Cabo	Rua dos Lusíadas, n.º 4 2795-127 Linda-a-Velha	214 157 610 912 688 801	<a href="mailto:geral@cspns.pt">geral@cspns.pt</a>
Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças	Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças	Rua General Ferreira Martins, n.º 16 1495-137 Algés	214 117 785	<a href="mailto:geral@jinsg.pt">geral@jinsg.pt</a> ; <a href="mailto:secretaria@jinsg.pt">secretaria@jinsg.pt</a>
Associação Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças	Jardim de Infância Nossa Senhora das Graças (Creche)	Calçada do Rio, n.º 53 1495-115 Algés	214 117 785	<a href="mailto:geral@jinsg.pt">geral@jinsg.pt</a> ; <a href="mailto:secretaria@jinsg.pt">secretaria@jinsg.pt</a>
Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas	Centro Sagrada Família	Rua António Luís Gomes, n.º 9 e 11, Quinta do Leonel 1495-129 Algés	214 103 095	<a href="mailto:geral@csagradafamilia.pt">geral@csagradafamilia.pt</a>
Centro Social e Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos da Paróquia da Cruz Quebrada	Creche Francisco e Jacinta	Rua Bento de Jesus Caraça, n.º 7 1495-686 Cruz Quebrada/Dafundo	214 197 377 916 199 499	<a href="mailto:franciscoejacintacreche@gmail.com">franciscoejacintacreche@gmail.com</a>

# Freguesia de Barcarena



- ▶ **Centro Social e Paroquial de Barcarena**
  - Centro de Infância de Tercena (138)
  - Centro de Infância da Quinta da Politeira (129)
- ▶ **Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias**
  - Jardim de Infância Casa Nossa Senhora de Fátima (87)
  - Creche Santa Madalena de Canossa (207)

# Capacidade instalada na Freguesia

## Creche

- ▶ Capacidade: 132
- ▶ Número de vagas inscritas no Acordo de Cooperação: 132

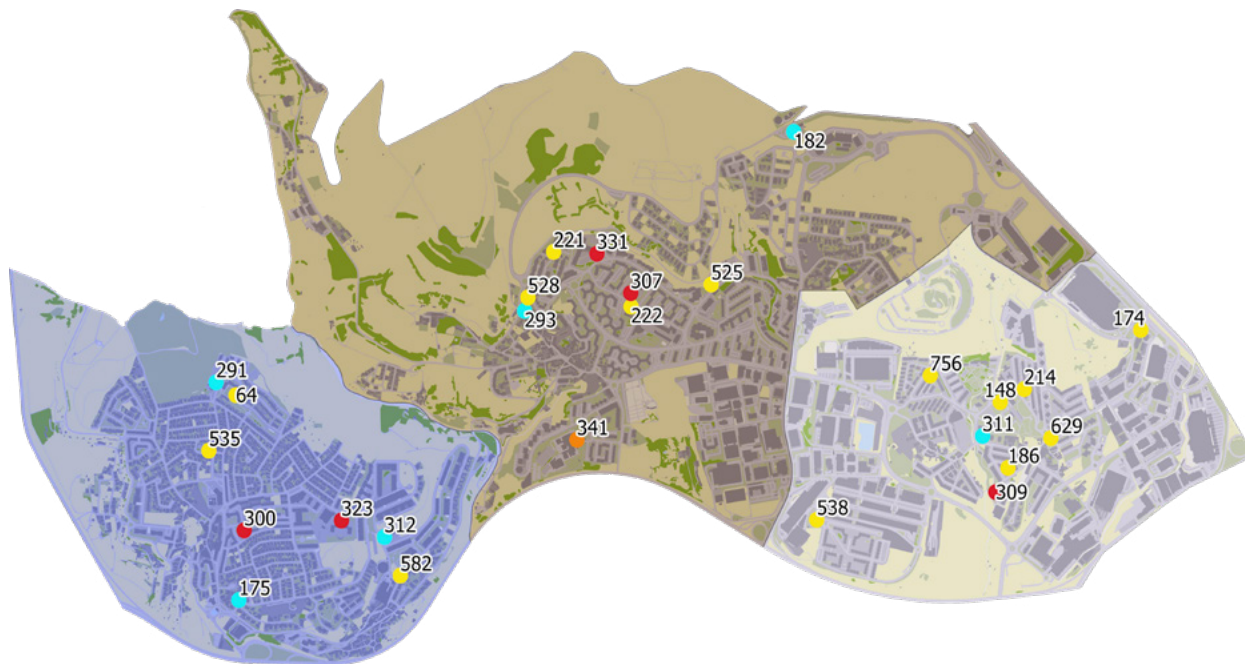
## Jardim de Infância

- ▶ Capacidade: 182
- ▶ Número de vagas inscritas no Acordo de Cooperação: 182

Entidade gestora	ESTABELECIMENTO	CRECHE		JARDIM-DE-INFÂNCIA	
		Capacidade Instalada	N.º de Vagas com Acordo de Cooperação	Capacidade instalada	N.º de Vagas com Acordo de Cooperação
Centro Social e Paroquial de Barcarena	Centro de Infância de Tercena	<b>64</b>	<b>64</b>	<b>66</b>	<b>66</b>
Centro Social e Paroquial de Barcarena	Centro de Infância da Quinta da Politeira	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias	Jardim de Infância Casa Nossa Senhora de Fátima	-	-	<b>66</b>	<b>66</b>
Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias	Creche Santa Madalena de Canossa	<b>43</b>	<b>43</b>	-	-

Entidade gestora	ESTABELECIMENTO	Morada	Contactos	E-mail
Centro Social e Paroquial de Barcarena	Centro de Infância de Tercena	Av.ª Infante D. Henrique, Pavilhão 2730-098 Barcarena	214 387 250	<a href="mailto:geral@cspbarcarena.pt">geral@cspbarcarena.pt</a>
Centro Social e Paroquial de Barcarena	Centro de Infância da Quinta da Politeira	Largo António Monteiro Ramalho, n. 6 Bairro Quinta da Politeira 2730-238 Barcarena	214 214 650	<a href="mailto:geral@cspbarcarena.pt">geral@cspbarcarena.pt</a>
Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias	Jardim de Infância Casa Nossa Senhora de Fátima	Rua Cândido dos Reis, n.º 12 2730-238 Barcarena	214 351 982 960 474 938	<a href="mailto:secretaria.cnsf@gmail.com">secretaria.cnsf@gmail.com</a>
Instituto das Filhas da Caridade Canossianas Missionárias	Creche Santa Madalena de Canossa	Rua Virgílio Godinho, lt 11 Queluz de Baixo 2730-041 Barcarena	214 351 982	<a href="mailto:secretaria.cnsf@gmail.com">secretaria.cnsf@gmail.com</a>

# União de Freguesias de Carnaxide e Queijas



- ▶ **Santa Casa da Misericórdia de Oeiras**
  - Creche e Jardim de Infância N.ª Sra. da Rocha (221)
  - Jardim de Infância O Traquinas (535)
  - Creche e Jardim de Infância de São Marçal (214)
  - Creche e Jardim de Infância 1.º de Maio (222)
- ▶ **Associação Apoio**
  - Creche O Ninho da Cegonha (756)
- ▶ **Obra Madre Maria Clara**
  - Creche e Jardim de Infância (582)
- ▶ **Projeto Família Global**
  - Creche Família Global (629)
- ▶ **Centro Social e Paroquial N.ª Sra.ª da Conceição da Outurela**
  - Creche e Jardim de Infância da Outurela (148)
- ▶ **Fundação Auchan**
  - Colégio Rik e Rok (174)

# Capacidade instalada na União de Freguesias

## Creche

- ▶ Capacidade: 465
- ▶ Número de vagas inscritas no Acordo de Cooperação: 336

## Jardim de Infância

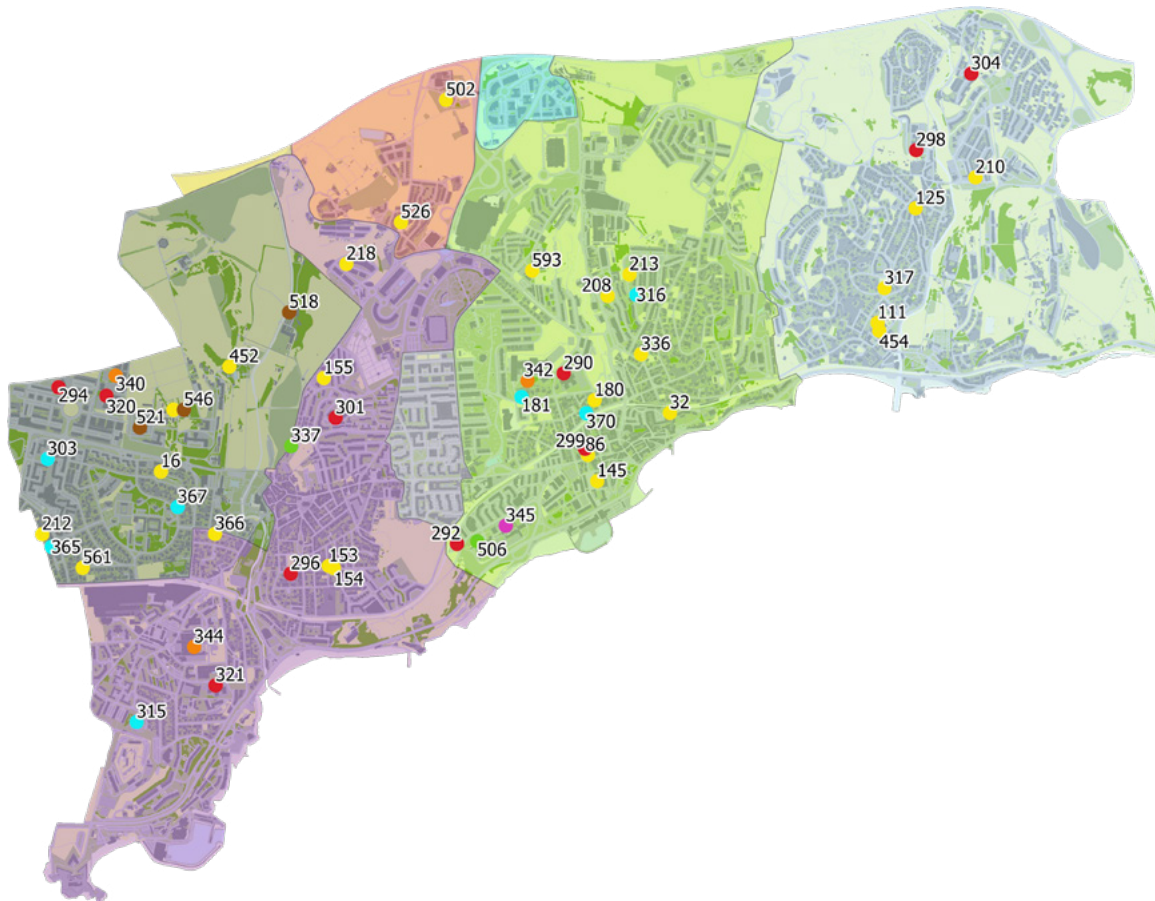
- ▶ Capacidade: 465
- ▶ Número de vagas inscritas no Acordo de Cooperação: 381

Entidade gestora	ESTABELECIMENTO	CRECHE		JARDIM-DE-INFÂNCIA	
		Capacidade Instalada	N.º de Vagas com Acordo de Cooperação	Capacidade instalada	N.º de Vagas com Acordo de Cooperação
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora da Rocha	<b>58</b>	<b>46</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Traquinas	<b>71</b>	<b>56</b>	<b>71</b>	<b>67</b>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância de São Marçal	<b>57</b>	<b>30</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância 1.º de Maio	<b>42</b>	<b>42</b>	<b>90</b>	<b>88</b>
Associação Apoio – Associação de Solidariedade	Creche O Ninho da Cegonha	<b>64</b>	<b>58</b>	–	–
Obra Madre Maria Clara	Creche e Jardim de Infância Madre Maria Clara	<b>30</b>	<b>30</b>	<b>50</b>	<b>50</b>
Projeto Família Global – Associação para a Inserção Sociocultural e Profissional da Família	Creche Família Global	<b>16</b>	<b>16</b>	–	–
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Outurela	Creche e Jardim de Infância da Outurela	<b>43</b>	<b>43</b>	<b>75</b>	<b>75</b>
Fundação Auchan	Colégio Rik e Rok	<b>81</b>	<b>66</b>	<b>75</b>	<b>60</b>



Entidade gestora	ESTABELECIMENTO	Morada	Contactos	E-mail
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora da Rocha	Rua José Afonso, n.º 25 A, Bairro Luta pela Casa 2790-089 Carnaxide	214 184 470 914 403 492	<a href="mailto:nsrocha@misericordia-oeiras.pt">nsrocha@misericordia-oeiras.pt</a>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Traquinas	Rua Hintze Ribeiro 2790-358 Queijas	214 186 421 914 397 714	<a href="mailto:traquinas@misericordia-oeiras.pt">traquinas@misericordia-oeiras.pt</a>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância de São Marçal	Alameda João de Menezes, n.º6, Portela de Carnaxide 2790-214 Carnaxide	214 181 417 914 446 617	<a href="mailto:smarcal@misericordia-oeiras.pt">smarcal@misericordia-oeiras.pt</a>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância 1.º de Maio	Av.ª 25 de Abril 2790-161 Carnaxide	214 180 657 914 448 336	<a href="mailto:1maio@misericordia-oeiras.pt">1maio@misericordia-oeiras.pt</a>
Associação Apoio – Associação de Solidariedade	Creche O Ninho da Cegonha	Rua Professor Delfim dos Santos, 13 Outurela 2795-175 Carnaxide	214 247 850	<a href="mailto:eduarda.correia@ninhodacegonha.apoio.pt">eduarda.correia@ninhodacegonha.apoio.pt</a> <a href="mailto:geral@osmmac.pt">geral@osmmac.pt</a>
Obra Madre Maria Clara	Creche e Jardim de Infância Madre Maria Clara	Rua Visconde Moreira de Rey, 12 Linda a Pastora 2790-447 Queijas	214 414 710	
Projeto Família Global – Associação para a Inserção Sociocultural e Profissional da Família	Creche Família Global	Alameda João da Mota Prego, 1B Portela de Carnaxide	214 414 710	<a href="mailto:projtofamiliaglobal@gmail.com">projtofamiliaglobal@gmail.com</a>
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Outurela	Creche e Jardim de Infância da Outurela	Rua António Navarro, 4, 2790-089 Carnaxide	214 184 470 914 403 492	<a href="mailto:cspnsconceicao@gmail.com">cspnsconceicao@gmail.com</a>
Fundação Auchan	Colégio Rik e Rok	Rua Alto do Montijo, 3 2790-012 Carnaxide	214214650	<a href="mailto:colegiorikerok.alfragide@auchan.pt">colegiorikerok.alfragide@auchan.pt</a>

# União de Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos e Caxias



- ▶ **Santa Casa da Misericórdia de Oeiras**
  - Jardim de Infância Nossa Sra. Fátima (212)
  - Jardim de Infância Santa Ana (213)
- ▶ **Núcleo de Instrução e Beneficência**
  - Creche e Jardim de Infância Casa Criança Santa Isabel (86)
  - Creche O Bugio (208)
- ▶ **Centro Social e Paroquial de Oeiras**
  - Infantário O Pombal (155)
  - Infantário de Santo Amaro (154)
- ▶ **Obra Madre Maria Clara**
  - Creche e Jardim de Infância N<sup>a</sup> Sra. do Acolhimento (210)
- ▶ **Associação Ajuda de Mãe**
  - Escola do Arco (336)
- ▶ **Associação Popular de Paço de Arcos**
  - Infantário Popular de Paço de Arcos (32)
- ▶ **Centro de Assistência Infantil Nossa Senhora das Dores**
  - Externato N<sup>a</sup> Sra. das Dores (125)
- ▶ **Centro Comunitário e Paroquial N.<sup>a</sup> Sra. das Dores**
  - Creche

# Capacidade instalada na União de Freguesias

## Creche

- ▶ Capacidade: 473
- ▶ Número de vagas inscritas no Acordo de Cooperação: 419

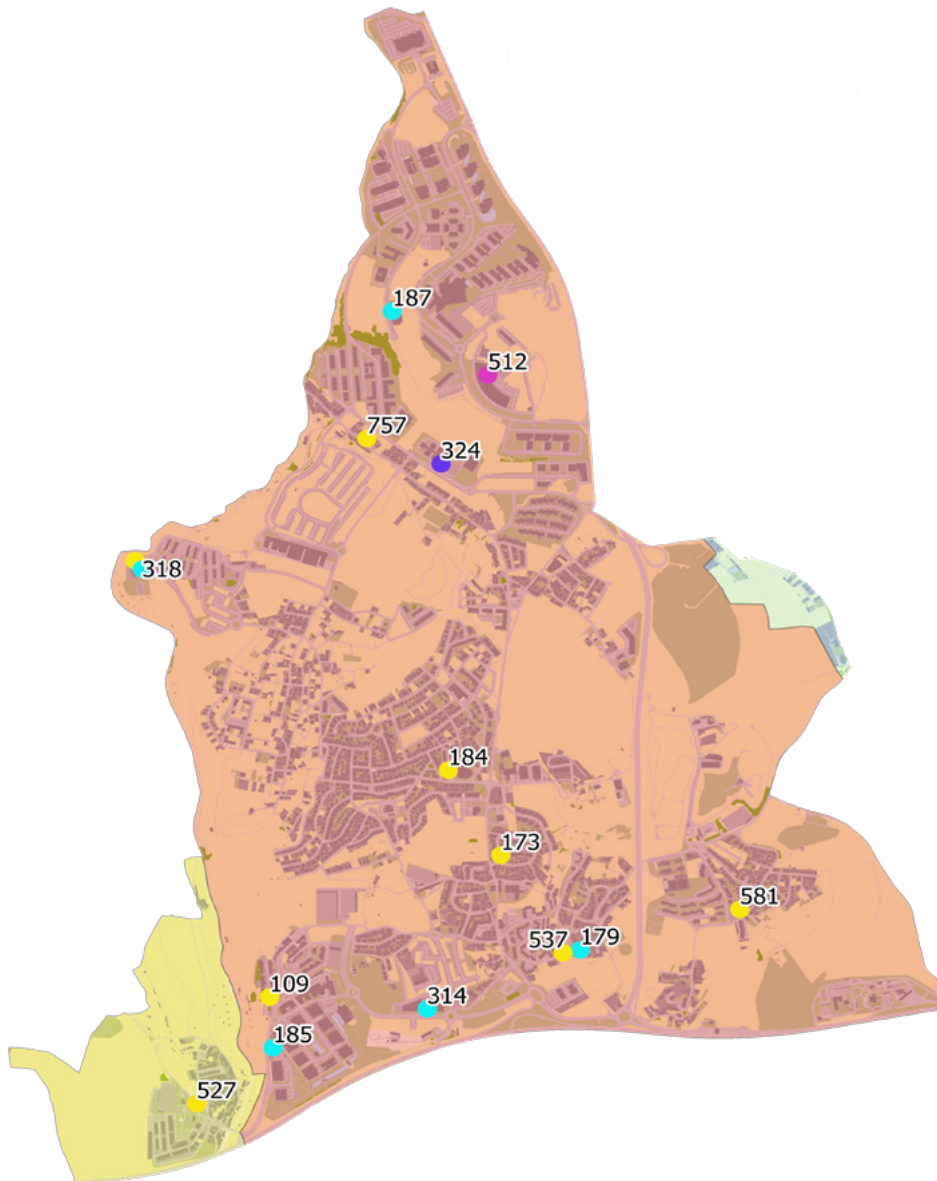
## Jardim de Infância

- ▶ Capacidade: 677
- ▶ Número de vagas inscritas no Acordo de Cooperação: 531

Entidade gestora	ESTABELECIMENTO	CRECHE		JARDIM-DE-INFÂNCIA	
		Capacidade Instalada	N.º de Vagas com Acordo de Cooperação	Capacidade instalada	N.º de Vagas com Acordo de Cooperação
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Rosário de Fátima	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>49</b>	<b>46</b>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância Santa Ana	<b>53</b>	<b>42</b>	<b>48</b>	<b>46</b>
Núcleo de Instrução de Beneficência de Paço de Arcos	Casa da Criança Rainha Santa Isabel	<b>28</b>	<b>22</b>	<b>150</b>	<b>150</b>
Núcleo de Instrução de Beneficência de Paço de Arcos	Creche O Bugio	<b>36</b>	<b>28</b>	–	–
Centro Social e Paroquial de Oeiras	Infantário O Pombal	<b>72</b>	<b>45</b>	–	–
Centro Social e Paroquial de Oeiras	Infantário de Santo Amaro	–	–	<b>90</b>	<b>90</b>
Obra Madre Maria Clara	Creche e Jardim de Infância N.ª Sr.ª do Acolhimento	<b>58</b>	<b>55</b>	<b>75</b>	<b>75</b>
Associação Ajuda de Mãe	Escola do Arco	<b>69</b>	<b>66</b>	<b>60</b>	<b>0</b>
Associação Popular de Paço de Arcos	Infantário Popular de Paço de Arcos	<b>41</b>	<b>41</b>	<b>73</b>	<b>73</b>
Centro de Assistência Infantil Nossa Sr.ª das Dores	Externato N.ª Sr.ª das Dores	<b>41</b>		<b>141</b>	<b>141</b>
Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores	Creche	<b>35</b>	<b>33</b>	–	–

Entidade gestora	ESTABELECIMENTO	Morada	Contactos	E-mail
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância Nossa Senhora do Rosário de Fátima	Rua do Sol Nascente, n.º 18 2780-167 Oeiras	214 570 949 914 448 916	<a href="mailto:nfatima@misericordia-oeiras.pt">nfatima@misericordia-oeiras.pt</a>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche e Jardim de Infância Santa Ana	Rua Conde Rio Maior, 28 B 2770-036 Paço de Arcos	214 413 646 914 487 095	<a href="mailto:stana@misericordia-oeiras.pt">stana@misericordia-oeiras.pt</a>
Núcleo de Instrução de Beneficência de Paço de Arcos	Casa da Criança Rainha Santa Isabel	Rua Dionísio dos Santos Matias, 1 2770-050 Paço de Arcos	214 460 570 968 121 047	<a href="mailto:geral@nibpacodearcos.com">geral@nibpacodearcos.com</a>
Núcleo de Instrução de Beneficência de Paço de Arcos	Creche O Bugio	Rua José Pedro da Silva, 12 C Paço de Arcos	968121047	<a href="mailto:geral@nibpacodearcos.com">geral@nibpacodearcos.com</a>
Centro Social e Paroquial de Oeiras	Infantário O Pombal	Rua Tomé de Barros Queiroz, n.º 2 2780-Oeiras	214 406 940 935 961 156	<a href="mailto:geral@cspo.com.pt">geral@cspo.com.pt</a>
Centro Social e Paroquial de Oeiras	Infantário de Santo Amaro Oeiras	Av.ª Duarte Pacheco, n.º 26 e 28	214 414 954 935 961 154	<a href="mailto:geral@cspo.com.pt">geral@cspo.com.pt</a>
Obra Madre Maria Clara	Creche e Jardim de Infância N.ª Sr.ª do Acolhimento	Rua Tomás de Lima, n.º 6 2760-114 Caxias	214 414 710	<a href="mailto:laveiras@osmmac.pt">laveiras@osmmac.pt</a>
Associação Ajuda de Mãe	Escola do Arco	Av.ª Conde São Januário 2770-043, Paço de Arcos	214 542 120 961 488 804	<a href="mailto:escoladoarco@ajudademae.pt">escoladoarco@ajudademae.pt</a>
Associação Popular de Paço de Arcos	Infantário Popular de Paço de Arcos	Largo Leonor Faria Gomes, n.º 7 2770-108 Paço de Arcos	214 437 818 969 239 311	<a href="mailto:servicos.centrais@appa.com.pt">servicos.centrais@appa.com.pt</a>
Centro de Assistência Infantil Nossa Sr.ª das Dores	Externato N.ª Sr.ª das Dores	Av.ª Conselheiro Ferreira Lobo, n.º 37 E 2760-033 Laveiras – Caxias	214 432 147	<a href="mailto:direcao@centroinfantilnsd.com">direcao@centroinfantilnsd.com</a>
Centro Comunitário e Paroquial Nossa Senhora das Dores	Creche N.ª Sr.ª das Dores	Rua Croft de Moura, n.º 16 Caxias	214 434 281 960 172 826	<a href="mailto:ccpnsd.geral@sapo.pt">ccpnsd.geral@sapo.pt</a>

# Freguesia de Porto Salvo



- ▶ **Santa Casa da Misericórdia de Oeiras**
  - Jardim de Infância O Chorão (527)
  - Jardim de Infância O Pingolé (581)
  - Jardim de Infância Tão Balalão (537)
  - Creche Rainha D. Leonor (219)
- ▶ **Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª de Porto Salvo**
  - Creche e Jardim de Infância Centro Comunitário Moinho das Rolas (537)
- ▶ **Associação Resgate**
  - Instituto Condessa de Cuba

# Capacidade instalada na Freguesia

## Creche

- ▶ Capacidade: 385
- ▶ Número de vagas inscritas no Acordo de Cooperação: 254

## Jardim de Infância

- ▶ Capacidade: 297
- ▶ Número de vagas inscritas no Acordo de Cooperação: 258

Entidade gestora	ESTABELECIMENTO	CRECHE		JARDIM-DE-INFÂNCIA	
		Capacidade Instalada	N.º de Vagas com Acordo de Cooperação	Capacidade instalada	N.º de Vagas com Acordo de Cooperação
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Chorão	<b>71</b>	<b>29</b>	<b>40</b>	<b>38</b>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Pingolé	<b>58</b>	<b>46</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Tão Balalão	<b>74</b>	<b>59</b>	<b>67</b>	<b>60</b>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche Rainha D. Leonor	<b>56</b>	<b>50</b>	–	–
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo	Creche e Jardim de Infância	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>60</b>	<b>60</b>
Associação Resgate	Instituto Condessa de Cuba	<b>86</b>	<b>30</b>	<b>90</b>	<b>65</b>



Entidade gestora	ESTABELECIMENTO	Morada	Contactos	E-mail
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Chorão	Largo da República, n.º 10 Ribeira da Lage 2780-043 Porto Salvo	214 452 700 914 404 815	<a href="mailto:chorao@misericordia-oeiras.pt">chorao@misericordia-oeiras.pt</a>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Pingolé	Largo José Canas, Vila Fria 2740-076 Porto Salvo	214 214 289 914 448 354	<a href="mailto:pingole@misericordia-oeiras.pt">pingole@misericordia-oeiras.pt</a>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Jardim de Infância O Tão Balalão	Rua da Escola Primária, s/n 2740-057 Porto Salvo	214 212 640 914 404 076	<a href="mailto:taobalalao@misericordia-oeiras.pt">taobalalao@misericordia-oeiras.pt</a>
Santa Casa da Misericórdia de Oeiras	Creche Rainha D. Leonor	Av.ª Gaspar Corte Real, s/ número, 2740-234 Porto Salvo	214 210 009 914 403 319	<a href="mailto:rdleonor@misericordia-oeiras.pt">rdleonor@misericordia-oeiras.pt</a>
Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo	Creche e Jardim de Infância Porto Salvo	Centro Comunitário Moinho das Rolas, Rua Abel Fontoura da Costa, n.º 9	214 215 515 960 172 826	<a href="mailto:geral@cspportosalvo.pt">geral@cspportosalvo.pt</a>
Associação Resgate	Instituto Condessa de Cuba	Estrada dos Bombeiros Voluntários de Oeiras – Quinta da Quintã 2780-278 Porto Salvo	214 430 078 933 603 270	<a href="mailto:resgate.geralsa@gmail.com">resgate.geralsa@gmail.com</a>



Comparticipação  
familiar



Cálculo da mensalidade

## Responsabilidades das famílias

---

- ▶ Efetuar o pagamento de uma mensalidade, que é calculada em função dos rendimentos per capita do agregado familiar e de acordo com o regulamento das comparticipações familiares devidas pela utilização dos serviços e equipamentos sociais.
- ▶ Cumprir o regulamento interno das instituições.

# Comparticipação familiar

- ▶ Considera-se participação familiar o valor pago pela utilização dos serviços e equipamentos sociais, determinado em função da percentagem definida para cada resposta social, a aplicar sobre o rendimento per capita do agregado familiar.
- ▶ A participação familiar para a frequência da Creche nas IPSS, a respetiva mensalidade e o seu cálculo encontra-se definido no anexo da [Portaria n.º 88-C/2020, de 6 de abril](#), podendo consultá-lo [aqui](#).
- ▶ A participação familiar para a frequência do Jardim de Infância nas IPSS, a respetiva mensalidade e o seu cálculo encontra-se definido no [Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro](#) podendo obtê-lo aqui. À semelhança do que sucede na rede pública, aplicam-se as normas que regulam a participação no custo dos serviços de apoio à família que integram as componentes não pedagógicas dos estabelecimentos de educação pré-escolar.

# Gratuidade para a frequência da Creche

- ▶ Desde 1 de setembro de 2020 que a gratuidade na creche abrange as crianças cujos agregados familiares se enquadrem no primeiro escalão de rendimento da comparticipação, bem como as que se insiram no segundo escalão, a partir do segundo filho.
- ▶ Em 2021 prevê-se o alargamento da gratuidade de frequência de creche a todas as crianças que frequentem creche pública ou abrangida pelo sistema de cooperação e cujo agregado familiar pertença ao 2.º escalão de rendimentos da comparticipação familiar independentemente do número de filhos .

# Gratuidade da frequência da Componente Educativa do Jardim de Infância

- ▶ As IPSS são financiadas na componente educativa pelo Ministério da Educação, recebendo um valor criança/mês estipulado anualmente por Despacho Conjunto do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e do Ministério da Educação, se tiverem celebrado acordo de cooperação para esta valência.
- ▶ A frequência da componente letiva é gratuita na rede pública e na rede privada sem fins lucrativos.

# Cálculo do rendimento *per capita* do agregado familiar

- ▶ O rendimento per capita do agregado familiar é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\frac{RC = RAF/12 - D}{n}$$

Sendo que:

RC = Rendimento *per capita*

RAF = Rendimento mensal ilíquido do agregado familiar

D = Despesas fixas

n = Número de elementos do agregado familiar

- ▶ A prova dos rendimentos do agregado familiar é feita mediante a apresentação da declaração de IRS, respetiva nota de liquidação.

# Despesas fixas do rendimento familiar

- ▶ As Despesas fixas do agregado familiar contabilizadas são:
  - a) o valor das taxas e impostos necessários à formação do rendimento líquido;
  - b) o valor da renda de casa ou de prestação mensal devida pela aquisição de habitação própria e permanente;
  - c) despesas com transportes, até ao valor máximo da tarifa de transporte da zona residência;
  - d) despesas com saúde e a aquisição de medicamentos de uso continuado em caso de doença.
- ▶ Poderá ser estabelecido um limite máximo das despesas mensais fixas a que se referem as alíneas b) e d), não podendo esse limite ser inferior ao montante da remuneração mínima mensal garantida (salário mínimo nacional).



# Determinação do montante de participação familiar

## A participação familiar é determinada:

▶ com base nos seguintes escalões de rendimento per capita, indexados à Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG), comumente designada de salário mínimo nacional:

- 1.º Escalão – até 30% do RMMG;
- 2.º Escalão – > 30% até 50% do RMMG;
- 3.º Escalão – > 50% até 70% do RMMG;
- 4.º Escalão – > 70% até 100% do RMMG;
- 5.º Escalão – > 100% até 150% do RMMG;
- 6.º Escalão – > 150% do RMMG.

▶ pela aplicação de uma percentagem sobre o rendimento per capita do agregado familiar:

ESCALÕES DE RENDIMENTO					
1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º
15%	22,5%	27,50%	30%	32,50%	35%

No entanto, habitualmente, as percentagens praticadas são diferentes porque podem ser determinadas por cada Instituição em Regulamento Interno.



Informação  
complementar



Legislação

## Para consulta:

- ▶ **Portaria n.º 88C/2020** – Procede ao aumento, para o ano de 2020, da comparticipação financeira da Segurança Social, no âmbito da aplicação do regime jurídico de cooperação previsto na Portaria n.º 196 A/2015, de 1 de julho, fixando-se o valor em 283,46€ (criança/mês), até à presente data.
- ▶ **Portaria n.º 271/2020** – Estabelece a gratuidade na frequência da creche. Estão abrangidas as crianças cujos agregados familiares se enquadrem no primeiro escalão de rendimento da comparticipação, bem como as que se insiram no segundo escalão, a partir do segundo filho, com efeitos desde 1 de setembro de 2020.
- ▶ **Lei n.º 75-B/2020** – Alargamento da gratuidade de frequência de creche a todas as crianças que frequentem creche pública ou abrangida pelo sistema de cooperação e cujo agregado familiar pertença ao 2.º escalão de rendimentos da comparticipação familiar, com efeitos partir de 1 de janeiro de 2021.
- ▶ **Despacho Conjunto n.º 300/1997** – define o valor da comparticipação familiar e respetivo cálculo, no âmbito do Acordo de Cooperação.
- ▶ **Despacho Conjunto n.º 8595/2017**, distingue as duas componentes de apoio financeiro do Estado para funcionamento da valência do jardim de infância geridos pelas IPSS

## Para consulta:

- ▶ [Portaria n.º 196-A/2015](#) define os critérios, regras e formas em que assenta o modelo específico da cooperação entre o Instituto de Segurança Social e as instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas.
- ▶ [Portaria n.º 262/2011](#) estabelece as normas reguladoras das condições de instalação e funcionamento das creches.
- ▶ [Portaria n.º 218-D/2019](#) altera o «Regulamento das comparticipações familiares devidas pela utilização dos serviços e equipamentos sociais», anexo à Portaria n.º 196 -A/2015, de 1 de julho, e que dela faz parte integrante.
- ▶ [Tenho uma Criança](#) – Conheça os seus Direitos e Deveres

**O Município de Oeiras deseja  
a todas as crianças, alunos  
e encarregados de educação  
um excelente ano letivo!**

---

